

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. (“Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“CCR Autoban”), sociedade controlada pela Companhia, aprovou a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples da CCR Autoban, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Oferta”), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Os recursos obtidos com a Emissão serão destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures emitidas no âmbito da 10ª (décima), 12ª (décima segunda) e 13ª (décima terceira) emissões de debêntures da CCR Autoban, sendo que a liquidação financeira da Emissão está sujeita a condições usuais em operações dessa natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Fato Relevante divulgado pela CCR Autoban nesta data.

São Paulo/SP, 31 de outubro de 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores

CCR S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held today, the Board of Directors of Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("CCR Autoban"), a Company subsidiary, approved the 15th (fifteenth) issue of simple and unsecured debentures of CCR Autoban, not convertible into shares, in a single series, totaling R\$2,000,000,000.00 (two billion reais) ("Debentures" and "Issue").

The Issue will be the object of public distribution under an automatic distribution registration, under CVM Resolution 160, of July 13, 2022 ("Offering"), under a firm placement regime. The target audience of the Offering will be exclusively composed of Professional Investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution 30, of May 11, 2021.

The proceeds obtained from the Issue will be allocated to the early redemption of all debentures issued under the 10th (tenth), 12th (twelfth), and 13th (thirteenth) debenture issues of CCR Autoban, and the financial settlement of the Issue is subject to conditions that are common to this type of transaction.

This material is for information purposes only, under current legislation, and should not be interpreted as a sales material of the Debentures.

More information on the Offering can be obtained in the Material Fact disclosed by CCR Autoban today.

São Paulo/SP, October 31, 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Vice President of Finance and
Investor Relations